



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Rio Largo

EDITAL N.º 02/2026 – NAPNE/DE/IFAL Campus Rio Largo
EDITAL DE MONITORIA DO NAPNE

O DEPARTAMENTO DE ENSINO do IFAL - Campus Rio Largo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 181/2024 - CONSUP/IFAL, que regulamenta o Programa de Monitorias de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, faz saber que está aberta as inscrições para o processo seletivo de Monitoria Inclusiva.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é um núcleo consultivo e propositivo que visa fornecer apoio ao processo de ensino-aprendizagem das pessoas com necessidades específicas no IFAL, incentivando, mediando e facilitando os processos de inclusão educacional profissionalizante de pessoas com necessidades específicas.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com o art. 9º da Resolução nº 181/2024 - CONSUP/IFAL, a Monitoria do NAPNE se caracteriza pelos seguintes aspectos:

I- Contribuir para a consolidação das ações inclusivas, tanto no âmbito dos componentes curriculares quanto de atividades extracurriculares;

- II- possibilitar que estudantes com necessidades específicas desenvolvam atividades de monitoria;
- III- engajar os/as estudantes e os/as docentes na educação anticapacitista;
- IV- promover estratégias e metodologias de ensino direcionadas às necessidades educacionais específicas;
- V- ser uma ponte entre o Napne e a comunidade escolar, auxiliando na divulgação, desenvolvimento e concretização da educação inclusiva.

3 REQUISITOS

O/A estudante candidato/a deve cumprir todos os requisitos abaixo para se candidatar à monitoria:

- 3.1 Estar regularmente matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio do Campus Rio Largo e com frequência regular de no mínimo 75%;
- 3.2 Não acumular a bolsa da monitoria com outro tipo de bolsa paga pelo IFAL, com exceção dos auxílios da Assistência Estudantil;
- 3.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir jornada mínima de seis horas e máxima de 12 horas semanais, para atuação no contra turno;
- 3.4 Não estar respondendo processos disciplinares e/ou já ter cumprido penas disciplinares consideradas graves ou gravíssimas no IFAL, conforme regulamento discente vigente;
- 3.5 Ao se inscrever o/a candidato/a afirma que preenche todos os requisitos. Caso seja constatada qualquer inverdade durante ou após o processo, o/a candidato/a será desclassificado/a.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição para participar do processo seletivo de Monitoria Inclusiva do NAPNE - Campus Rio Largo ocorrerá de 10/02/2026 a 26/02/2026.
- 4.2 O/A candidato/a deverá se inscrever exclusivamente para a vaga disponível no contra turno do seu horário de matrícula regular.
- 4.3 Para realizar a inscrição no processo seletivo para Monitoria de Apoio do NAPNE - Campus Rio Largo, os interessados devem preencher o formulário disponível no link e/ou no QR Code abaixo:



<https://forms.gle/QjBvGjRhJZ5To71T6>

5 DAS VAGAS, VALOR DA BOLSA E VIGÊNCIA DA MONITORIA

Tipo de monitoria inclusiva	Quantidade de vagas	Valor da bolsa (em reais)	Vigência*
Monitor/a de Apoio do NAPNE (Atuação no turno matutino)	01	400,00	4 meses (Março a junho/2026)
Monitor/a de Apoio do NAPNE (Atuação no turno vespertino)	01	400,00	4 meses (Março a junho/2026)
Total de vagas	2 vagas (uma para o turno matutino e outra para o turno vespertino)		

*Podendo ser prorrogado, a depender da necessidade do NAPNE e disponibilidade orçamentária.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo para Monitor de Apoio do NAPNE - Campus Rio Largo será composto das seguintes etapas:

6.1.1 Prova objetiva e redação (etapa eliminatória e classificatória):

6.1.1.1 Prova objetiva com cinco questões, valendo um ponto cada questão, e envolvendo os temas previstos no anexo A.

6.1.1.2 Redação, valendo 5 pontos, na qual o/a candidato/a deverá desenvolver um texto dissertativo-argumentativo de, no máximo, 30 linhas, sobre um dos temas previstos no anexo A. O tema para a redação será sorteado no dia da prova escrita (Anexo A).

6.1.2 Entrevista (etapa eliminatória e classificatória).

6.2 Para ser considerado/a aprovado/a, o/a candidato/a deverá obter o mínimo de 6,0 (seis) pontos na redação.

6.3 A banca do processo seletivo será definida pelo colegiado do NAPNE - Campus Rio Largo.

7 DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no mural externo do Campus e nas mídias oficiais do IFAL Campus Rio Largo.

7.2 O preenchimento da vaga obedecerá a ordem classificatória, sendo convocados para a etapa de entrevista os três primeiros colocados de cada turno; e após a entrevista, será convocado para preencher a vaga o primeiro colocado de cada turno.

7.3 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, primeiramente, a nota da entrevista e, em seguida, a média global do Histórico Escolar do/a estudante.

8 DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DA MONITORIA

8.1 O desligamento do/a monitor/a ocorrerá nos casos abaixo, sendo convocado/a o/a próximo/a discente do cadastro de reserva.

8.1.1 Por solicitação do/a estudante-monitor/a à coordenação do Napne;

8.1.2 Por solicitação da coordenação do Napne, desde que justificada;

8.1.3 Pelo não cumprimento das atribuições de forma satisfatória, por meio de avaliação mensal realizada pelo profissional do Atendimento Educacional Especializado - AEE;

8.1.4 Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao/a monitor/a, por atos de indisciplina graves ou gravíssimos, durante o período de vigência da bolsa;

8.1.5 Pela inexistência de recursos financeiros;

8.1.6 Em caso de trancamento, desistência ou obtenção de frequência inferior a 75% nas atividades de monitoria a cada mês (não justificada).

9 CRONOGRAMA

Publicação do edital de monitoria do NAPNE	09/02/2026
Período de inscrição	10 a 24/02/2026
Aplicação de prova escrita (objetiva e redação), conforme os temas indicados no Anexo A	26/02/2026
Resultado preliminar da prova escrita	06/03/2026
Entrevista	10/03/2026
Resultado preliminar da Entrevista	11/03/2026
Período para recurso	12/03/2026
Resultado Final	13/03/2026
Convocação dos/as candidatos/as classificados/as e início da monitoria	16/03/2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O/A candidato/a aprovado/a deverá assinar o termo de início da monitoria e o termo de compromisso do/a discente bolsista.

10.2.Os/As candidatos/as do cadastro de reserva poderão ser convocados posteriormente, se houver disponibilidade orçamentária.

11.3.Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Ensino e Direção Geral do Campus Rio Largo.

Rio Largo, 09 de fevereiro de 2026

ANEXO A – Temas para a redação e horário da prova

Temas (Para todos/as os/as candidatos/as)	Horários
Tema 1: Qual o público alvo do NAPNE e seus desafios?	Para os/as <u>estudantes da tarde</u> , que atuarão no turno matutino: <u>Data da prova: 26/02/2026</u> <u>Horário: 10h00 às 12h00</u>
Tema 2: O que é o NAPNE e qual o seu papel no âmbito dos Institutos Federais?	
Tema 3: O papel do monitor(a) no processo de conscientização contra preconceito, bullying e capacitismo.	Para os/as <u>estudantes da manhã</u> , que atuarão no turno vespertino: <u>Data da prova: 26/02/2026</u> <u>Horário: 13h30 às 15h30</u>